



PORTARIA INTERNA Nº 207/2017-GAB/SEC/SEAP

DESIGNA servidores para função que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores para, no âmbito da Administração, acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos, celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretária de Estado de Administração Penitenciária, conforme o disposto no art. 67, da lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os servidores relacionados abaixo, para atuarem como FISCAL I e FISCAL II, a fim de procederem com a fiscalização técnica do Termo de Contrato nº 009/2017 - SEAP, firmado entre o Estado do Amazonas - por intermédio da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP e a empresa ELEVADORES BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.602.740/0001-51 - Prestação de serviço de manutenção preventiva e/ou corretiva de 04 (quatro) elevadores instalados nos prédios da SEAP.

FISCAL	NOME	MAT.	CPF	SETOR DE LOTAÇÃO
I	Elisandro Ferreira de Araújo	232702-3	008.794.152-07	Gerência Logística
II	Jamichel Carvalho de Andrade	210417-2	972.216.272-15	Gerência Patrimônio

Art. 2.º DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a data de assinatura do respectivo Contrato, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Manaus, 22 de setembro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CEL QOPM CLEITMAN RABELO COELHO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária – SEAP



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS